



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda, com alterações, a Portaria TRT 18ª SGP/CSIN nº 382/2023, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e altera dispositivos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 145/2019.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “j”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 a 31 de março de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignada a ausência, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3412/2022 - MA 22/2023 (PJe - PA 0011471-84.2023.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, que acolheu proposição do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO:

Art. 1º Referendar, **com alterações nos incisos VI e VII do art. 2º**, a Portaria TRT 18ª SGP/CSIN nº 382/2023, que “institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e altera dispositivos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 145/2019”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

VI - o(a) Gestor(a) da unidade de Segurança da Informação; e

VII - o(a) Gestor(a) da unidade de Apoio à Governança Institucional.

.....”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO